

**DELIBERAÇÃO N.º 16/2008
DE 10 DE ABRIL**

_____ Considerando que a Educação Cívica tem por objectivo transmitir ao eleitor conhecimentos, meios e formas, que o levem a melhor estar informado, participar activamente no processo eleitoral, a Comissão Nacional Eleitoral concebeu o Plano das Estratégias e Metodologias da Campanha de Educação Cívica e Eleitoral para as Eleições Legislativas de 2008, fixando as formas e métodos para se desenvolverem os conteúdos que a hão-de reger;

_____ Na mesma senda, estabelecer o Lema Central da Campanha de Educação Cívica; _____

_____ Nos termos da alínea b) do n.º 1 art. 17.º do Regulamento da Estrutura, Organização e Funcionamento da Comissão Nacional Eleitoral, o Plenário deliberou o seguinte:

§ 1º

Aprovar os Conteúdos para Educação Cívica, descritos em apenso, que fazem parte integrante desta Deliberação;

§ 2º

Aprovar o Lema Central da Campanha de Educação Cívica Eleitoral:
“Todos ao voto, todos por Angola”

Luanda, 11 de Abril de 2008.

P’lo Plenário,

**António Carlos Pinto Caetano de Sousa
(Presidente)**